

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.273, DE 01 DE JUNHO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 4.886,00 E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”.**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 697 de 31 de Maio de 2006;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 4.886,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO
12 – Educação
12.306 – Alimentação e Nutrição
12.306.0030 – Alimentação Escolar
12.306.0030.2.054 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 260,00
3.1.90.11.00 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.600,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 756,00
3.1.90.47.00 – OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 270,00
TOTAL R\$ 4.886,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO
13 – Cultura
13.392 – Difusão Cultural
13.392.0061 – Desenvolvimento Cultural
13.392.0061.1.010 – ACERVO DE OBRAS LITERÁRIAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.500,00
13.392.0061.2.058 – INCENTIVO A CULTURA, MÚSICA E ARTES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 386,00
TOTAL R\$ 4.886,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, em 01 de Junho de 2006.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento